

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 127/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 076/2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/03/2019, AUTOS Nº 2018006072 (FÍSICO) / 2021000722 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, situada no Setor Indústria e Abastecimento Trecho 17, SIA SUL, Rua 08, Lote 170, Zona Industrial - Guará, Brasília/DF, CEP 71.200-222, neste ato representada pelo Sr. André da Silva Almeida, inscrito no CPF/MF sob nº 505.490.061-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 23/03/2019 – Contrato nº 076/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018006072 (físico) / 2021000722 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato nº 076/2019**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 1.981.845,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 2.180.029,50 (dois milhões, cento e oitenta mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), cujas especificações, preços e quantidades seguem declinadas de forma pormenorizada no Anexo I, do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O parágrafo primeiro, do item 12, da Cláusula IX – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DO FORO, do contrato primitivo/originário, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo primeiro: Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente instrumento contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE/COMODATÁRIA, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA/COMODANTE, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

II.IV – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/03/2023 e findando-se em 22/03/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018006072 (físico) / 2021000722 (eletrônico), Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 127/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, nos seguintes termos:

LOTE - 01				
Item	Especificações	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 (50289)	HBSAG (ARCH-HBSAG QUALITAT II REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para determinação qualitativa do antígeno HBSAG da hepatite B, em soro ou plasma humano, que utilizem anticorpos monoclonais ou policlonais permitindo detecção de mutantes HBSAG, utilizando metodologia de quimioluminescência/ eletroquimioluminescência para uso em equipamento totalmente automatizado.	76500	R\$ 4,49	R\$ 343.332,00
2 (50281)	ANTI HBC TOTAL (ARCH-ANTI HBC G REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para determinação qualitativa de anticorpos (IgG e IgM) anti-HBC da hepatite B em soro ou plasma humano, utilizando metodologia de quimioluminescência/ eletroquimioluminescência (que utilizem antígeno recombinante ou peptídeo sintético) para uso em equipamento totalmente automatizado.	76500	R\$ 5,48	R\$ 419.067,00
3 (50985)	ANTI-HBS (ARCH-ANTI HBS REAG AUTODIL) - imunoensaio por quimioluminescência / eletroquimioluminescência para a determinação quantitativa de anticorpos contra o antígeno de superfície da hepatite B (anti-HBS) em soro ou plasma humanos.	500	R\$ 2,05	R\$ 1.023,00
4 (50282)	ANTI HCV (ARCH-ANTI HCV REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para determinação qualitativa de anticorpos (IgG e IgM) anti-HVC da hepatite C em soro ou plasma humano, utilizando metodologia de quimioluminescência/ eletroquimioluminescência (que utilizem antígeno recombinante ou peptídeo sintético) para uso em equipamento totalmente automatizado.	76500	R\$ 12,33	R\$ 943.321,50
5 (50284)	HTLV I/II (ARCH-HTLV I/II REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa simultânea de anticorpos totais (IgG + IgM) contra vírus linfotrópico da célula humana tipo I e tipo II (HTLV I/II) em soro ou plasma humano, pelo método de quimioluminescência e eletroquimioluminescência.	76500	R\$ 6,16	R\$ 471.240,00
6 (50043)	TOXOPLATOXOPLASMOSE IGG (ARCH-TOXO G REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (cmia)/eletroquimioluminescência para a detecção quantitativa de anticorpos IgG contra o <i>toxoplasma gondii</i> em soro ou plasma humanos.	500	R\$ 2,05	R\$ 1.023,00

7 (50044)	TOXOPLATOXOPLASMOSE IGM (ARCH-TOXO M REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (cmia)/eletroquimioluminescência para a detecção qualitativa ou quantitativa de anticorpos IgM contra o <i>toxoplasma gondii</i> em soro ou plasma humanos.	500	R\$ 2,05	R\$ 1.023,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.180.029,50 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADA/COMODANTE**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

5º TERMO ADITIVO 127-2023 - PMH

Código do documento 5a08929527cb946c26641286297ac2a4

Hash do documento (SHA256): 90dc4ecd7117009f4d31ea54ae29a164f2e36696a7436af00e9df40a22bd7784



✓ HENRIQUE ARAUJO TORRES
henrique.torres@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:29
Código verificador:
489629cc0114dc751aa89687d4e83d

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:31
Código verificador:
cd5d7f03aa8e3ae4bdeb6d3f34f639db

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:39
Código verificador:
5ecb46e93f8623b130bfef6e16a94504

✓ ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
andre.almeida@pmh.com.br
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
SÓCIO

QUA, 22 de MAR de 2023 às 23:00
Código verificador:
36f197d10ff208a8e37250ac7beaeffc

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 22 de MAR de 2023 às 23:34
Código verificador:
20bff2422dbac57d41c87c95ab754db5

Logs

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:07 Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 5a08929527cb946c26641286297ac2a4

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:07 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**, assinando pela empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **andre.almeida@pmh.com.br**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:28 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:28 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:29 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:29 **HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 45.182.75.1

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:31 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 45.191.204.149

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:37 Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:39 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:55 Operador **BRUNO SILVA** removeu o signatário **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:55 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**, assinando pela empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **andre.almeida@pmh.com.br**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 23:00 **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA** assinou este documento pela empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.6.114.175

QUA, 22 de MAR de 2023 às 23:34 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171
